



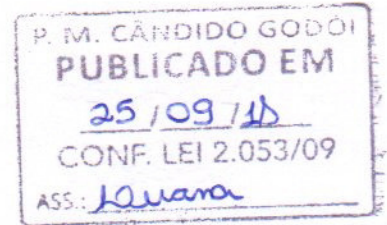
CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 355/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**



### DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

VALDI LUISGOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Relatório da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 312/2018, de 26 de julho de 2018, RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo aberto pela Portaria nº 312/2018, de 26 de julho de 2018, acatando o Relatório da Comissão que sugeriu pela não culpabilidade do servidor público municipal, **MIQUÉIAS HANAZTKI**, cargo de Operário, padrão 5, no fato relativo ao acidente ocorrido no dia 26 de junho de 2018, quando ocorreu a colisão entre o automotor Volkswagen de placas IIW0431, de propriedade do Município de Cândido Godói, RS e o caminhão de placas MLO6460 e placas AUU1464, de propriedade de Brasil Industrias de Bebidas Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 25 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito Municipal

Geni Maria Seibel  
Secretaria da Administração